

EDITAL Nº 240/2025 - IFSP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS DE DEMANDA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)**

A Editora do IFSP (EDIFSP), com o objetivo de padronizar o fluxo editorial para seleção de obras de demanda institucional, torna pública a presente chamada para publicação de obras digitais, no formato de e-books, oriundas de demanda institucional no âmbito do IFSP.

1. OBJETIVOS

1.1. Esta chamada tem por objetivo apoiar a publicação pela EDIFSP de obras de demanda institucional no âmbito do IFSP, considerando o parágrafo 1º do artigo 34 da Resolução nº 84/2017, segundo o qual “as publicações por demanda institucional não necessitam de edital específico, mas deverão ser aprovadas pelo Conselho Editorial”.

1.2. Esta chamada visa estabelecer os requisitos e padronizar o fluxo editorial para publicação de obras de demanda institucional no âmbito do IFSP pela EDIFSP.

1.3. Esta chamada visa selecionar obras de demanda institucional que fortaleçam a identidade institucional do IFSP, promovam a disseminação do conhecimento produzido e incentivem o compartilhamento de boas práticas científicas e didáticas, em consonância com o compromisso do IFSP com a educação pública, inclusiva e de qualidade.

1.4. Para fins desta chamada, serão adotadas as seguintes definições:

I. Ações sistêmicas: são aquelas que abrangem, estão disponíveis, ou têm potencial de reutilização e abrangência às diversas atividades científicas, culturais, artísticas e didáticas nas diferentes unidades do IFSP, não se restringindo a ação de uma unidade em específico.

II. Obra de demanda institucional: é aquela cuja concepção, desenvolvimento ou aplicação está alinhada com as ações sistêmicas IFSP. Essas ações são caracterizadas por seu alcance amplo, com potencial para beneficiar diversas unidades do IFSP, indo além de iniciativas restritas a um único campus ou setor. As obras de demanda institucional devem estar em consonância com as políticas, normas e regulamentos institucionais, contribuindo diretamente para a consolidação dos objetivos estratégicos do IFSP. Elas podem abranger diferentes áreas do conhecimento e ter finalidades diversas, como subsidiar práticas pedagógicas, apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão, documentar experiências institucionais, produção de manuais, guias e materiais didáticos institucionais, ou divulgar resultados de programas e ações institucionais.

III. CONED: Conselho Editorial do IFSP.

IV. ISSN: Internacional Standard Serial Number, sigla em inglês para identificação por código de publicações seriadas.

V. ISBN: International Standard Book Number, sigla em inglês que corresponde a um código numérico padronizado, de reconhecimento internacional, utilizado para identificar de forma única e exclusiva livros e publicações monográficas.

2. DA SUBMISSÃO

2.1. As submissões a esta chamada poderão ser realizadas por qualquer **servidor ativo do quadro permanente do IFSP, ou servidor em Colaboração Técnica no IFSP, ou professor visitante em exercício no IFSP**, até a data estabelecida no cronograma desta chamada, e pelo site da EDIFSP através do link: : <https://editora.ifsp.edu.br/edifsp/about/submissions>

2.1.1. Na submissão devem ser encaminhados:

- I. Arquivo PDF da obra completa para análise;
- II. Ofício de encaminhamento, elaborado pelo(a) proponente, contendo:
 - A. breve resumo da obra, **destacando as evidências que trata-se de uma obra de demanda institucional**;
 - B. área do conhecimento da obra, de acordo com a Tabela de Áreas de Avaliação e Conhecimento da Capes e CNPq, a saber: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar.
 - C. histórico da ação detalhando campus servidores(as) e ou estudantes envolvidos(as);
 - D. fomento recebido ou aportado, quando pertinente.
 - E. Natureza da obra, se e-book (livro), guia, manual, catálogo, audiobook, recurso educacional digital aberto, apostila, dentre outros.
- III. Declaração em forma de ofício, da Pró-Reitoria ou Diretoria Sistêmica atinente ou Diretoria do campus, justificando se há interesse institucional na obra.
- IV. Quando a obra relatar atividades, projetos e/ou programas desenvolvidos por comissão ou um órgão interno ou externo, deve haver anuência dos membros da comissão ou do(a) responsável pelo órgão para publicação.
- V. Parecer de aprovação do projeto que originou a obra, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), nos casos cabíveis
- VI. Quando forem utilizadas imagens ou voz de pessoas, deve ser obtida autorização expressa por escrito de cada pessoa.
- VII. Declaração do(a) proponente, atestando que a obra submetida passou por revisão linguística e diagramação, garantindo a qualidade textual e a adequação visual do material. A declaração pode ser acessada no [Anexo I](#) desta chamada.
- VIII. Ficha catalográfica elaborada por bibliotecário.
- IX. Em caso de servidor em colaboração técnica no IFSP ou professor visitante em exercício no IFSP, anexar documento que comprove essa situação.

2.2. As obras submetidas a este edital devem estar revisadas (revisão linguística) e diagramadas, sendo a diagramação livre, para o formato de um e-book, de acordo com a proposta do(a) autor(a) ou autores(as), sem exigência de um regramento específico.

2.2.1. Obras que não atendem ao caput, poderão ser submetidas a outros editais promovidos pela EDIFSP.

3. DA ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

3.1. Serão entendidas como obras de demanda institucional somente os projetos editoriais e/ou obras que sejam decorrentes ou que venham a beneficiar ações sistêmicas, estando de acordo com políticas, normas e regulamentos do IFSP, conforme definido nos itens I e II do artigo 1.4 desta chamada.

3.1.1. As obras enquadradas no caput, desde que aprovadas em todas as instâncias previstas nesta chamada, estão dispensadas de aprovação em edital.

3.1.2. Em casos da necessidade de verificação e validação da natureza sistêmica da obra, a Coordenação da EDIFSP poderá solicitar avaliação e parecer do CONED.

3.1.3. Todas as obras não enquadradas neste entendimento ou reprovadas em quaisquer instâncias poderão ser submetidas aos editais promovidos pela Editora do IFSP.

3.2. Não são elegíveis para publicação por meio desta chamada, sem exclusão de outros casos:

- I) submissões incompletas, que não atendam ao artigo 2.1.
- II) artigos ou coletâneas de artigos de eventos, para os quais o meio mais adequado de publicação é a forma de anais com ISSN.
- III) monografias, dissertações e teses.

3.3. As obras submetidas não poderão possuir conteúdos que:

- I) Contenham dados ou informações que se configurem em crimes ou contravenções penais;
- II) Incitem a prática de crimes ou contravenções;

III) Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;

IV) Contenha dados, informações ou expressões que sejam caracterizadas como preconceituosas ou discriminatórias e cujo teor se configure em racismo, misoginia, gordofobia, xenofobia, capacitismo, idadeismo ou desrespeito à orientação sexual, condição social, pertencimento étnico, ou de qualquer outra natureza;

V) Viola qualquer legislação nacional, internacional ou seja de caráter antiético;

VI) Tenham sido produzidas por terceiros, ou que contenham plágio e autoplágio.

3.4. As obras que atenderem aos requisitos dos itens 3.1., 3.2. e 3.3 deverão ser aprovadas pelas seguintes instâncias:

I) Coordenação da Editora do IFSP: fará análise documental que versará sobre a natureza e o propósito dos projetos editoriais, podendo rejeitá-los quando não atenderem às condições desta chamada.

II) CONED: deverá designar um parecerista, podendo ser o membro do CONED que ficará responsável pela relatoria. A designação do parecerista será feita com base na correspondência entre a área do conhecimento que o membro do CONED representa e a área do conhecimento na qual a obra se enquadra.

Parágrafo único. Quando o parecer for negativo ou o parecerista julgar necessário, a obra será submetida para apreciação do CONED para deliberação final.

4. DAS OBRAS APROVADAS

4.1. O resultado das obras aprovadas será divulgado no site da EDIFSP: editora.ifsp.edu.br na data indicada no cronograma desta chamada.

4.2. As obras aprovadas em todas as instâncias seguirão para finalização do processo editorial, cabendo à Editora do IFSP:

I) Revisão (Copidesque) final da obra.

II) Ajustes finais de diagramação, em colaboração com os autores, se necessário.

III) Registro na Câmara Brasileira do Livro e atribuição de ISBN.

IV) Finalização do arquivo em formato de e-book para disponibilização no site/catálogo da Editora do IFSP.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma desta chamada é indicado na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Cronograma das etapas desta chamada.

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Submissão das propostas	De 30/10/2025 até 22/02/2026

Dúvidas e esclarecimentos	Até o dia 13/02/2026 às 23h59min por meio endereço eletrônico editora@ifsp.edu.br
Análise de enquadramento e relatoria do parecerista	De 23/02/2026 a 24/04/2026
Resultado das obras aprovadas	Até 05/05/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A submissão a esta chamada implica na concordância do(s) autor(es) em assinar, caso a obra seja aceita, termo de autoria e instrumento particular de cessão de direitos à Editora do IFSP. Os modelos do termo serão fornecidos pela Editora do IFSP após aprovação da obra.

6.2. Casos de desistência devem ser comunicados imediatamente à editora para que sejam tomadas as devidas providências.

6.3. A detecção de plágio e autoplágio ou não atendimento ao disposto nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 desta chamada implicará em desclassificação imediata da obra em quaisquer das etapas do fluxo da chamada.

6.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial do IFSP.

Silmário Batista dos Santos

Reitor do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 23/10/2025 16:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1051871

Código de Autenticação: 3cbdd6bc99

